

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.553/2009

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e**

Considerando o que estabelece a Medida Provisória nº 2.178-36 de 24 de agosto de 2001, editada pelo Governo Federal, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, onde cada Município terá que criar e gerir o Conselho de Alimentação Escolar

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Venda Nova do Imigrante, ES, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 23 de maio de 2009 a 23 de maio de 2011, os seguintes membros:

**I - Representante do poder Executivo:
Mariana de Freitas Leal**



Maria Auxiliadora Padovani Altoé (suplente)

II - Representante do poder Legislativo:

Tarcisio Botacin

Davi Schettino Mineti (suplente)

III- Representantes dos professores:

Zione Elena Falqueto

Jamara Nodari

Francisca Luciana S.B. Vale (suplente)

Milena Moreira Ferreira (suplente)

IV - Representantes dos pais dos alunos:

Aloísio Daré

Lucimar Ribeiro Barbosa Pereira

Maria Leonete Uliana de Oliveira (suplente)

Luciene Divina Firmino Bellon (suplente)

V - Representante de outros segmentos da sociedade local:

Sergio Specimile

Rosana Marinho Rocha Moreira (suplente)

Parágrafo Único – A composição do Conselho segue as normas estabelecidas no art. 2º da Lei nº 209/1995, em especial em seu § 2º.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de maio de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal